CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 27/02/2017

Elmir Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

REQUERIMENTO Nº 236 /2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Requerimento solicitando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com base na lei nº9394/96 à implantação de uma creche municipal no bairro do Mararú.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo a reivindicação de moradores, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA a implantação de uma creche municipal no bairro do Mararú.

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam da dificuldade pela falta de uma creche no bairro, ocasionando transtornos a inclusão na educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade, daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que ali residem, tranquilidade, evitando assim prejuízos aos cidadãos.

Que cópia do presente seja dada conhecimento aos mencionados e associação de moradores.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2017.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM